SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-045/13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Processos Industriais Automatizados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.002427/2012-65 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 9ª Reunião do ano de 2013 do CPPG, realizada em 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Proc essos Industriais Automatizados.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação